MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.867/2019

Denomina "Professora Maria Júlia Rodrigues Tanuri" a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Professora Maria Júlia Rodrigues Tanuri" a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em exigência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - biografia da homenageada;

II - atestado de óbito da homenageada: Maria Júlia Rodrigues Tanuri.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2019.

MARCUS PAULO ALCANTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 2867/2019
ANEXO I

1º Cartório DE NOTAS DE JUAZEIRO – Bel. Cláudio de Araújo Santos | Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com seu original. Dou fé
Juazeiro, 02 de Maio de 2014
Em Testemunho da verdade.
SANORAIDE DO NASCIMENTO S SILVA - ESCREVENTE
Emol:2,13 T. Fisc: 1,17 Total: 3,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2800.AB043222-4

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2800.AB013491-6
S6SD6AZ6ZE
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO
Rua Cícero Feitosa, 427, Centro - Juazeiro/BA
CEP: 48.904-350 F. (74) 3613-5795

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA JÚLIA RODRIGUES TANURI

MATRÍCULA

137133 01 55 2014 4 00029 211 0041118 07

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	CASADA, 69 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
UAUÁ-BA	CPF 37409867515 00.564.040-77 SSP-BA	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: EDSON BORGES RODRIGUES
MÃE: CREMILDA DA SILVA RODRIGUES
RESIDÊNCIA: QUADRA D, Nº 29, CASTELO BRANCO, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 22h00min	29	04	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

QUADRA D, CASTELO BRANCO, Nº 29, JUAZEIRO / BA

CAUSA DA MORTE

FALÊNCIA MÚLTIPLA, ADENO CARCINOMA DE PULMÃO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
CEMITÉRIO CENTRAL DE JUAZEIRO-BA	JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI, RG 110717104 SSP/BA E CPF 017.783.155-34, CASADO(A), ENGENHEIRO AGRONOMO, residente QUADRA D, Nº 29, CASTELO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). JAIRO ELCIO CARVALHO (CRM 23583)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Data do registro: 02 de Maio de 2014. Era portador do Título de eleitor nº 42229340507, Zona 47, seção 5. Casado(a) com JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI. O falecido(a) deixou bens: Não.DEIXOU FILHOS

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): CLÁUDIA DE ARAÚJO SANTOS

MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA

ENDEREÇO: RUA CÍCERO FEITOSA,N. 427, ALAGADIÇO, CEP: 48903530 , Tel.: (74)3613-5795

1º Cartório Bel. Cláudio de Araújo Santos | Tabelião

Reconheço Sinal(ais) Público(s) abaixo:
1 - JOÃO BRUNO DE SOUZA AMORIM SANTOS
Juazeiro, 02/05/2014 14:54:31 SDNS
Em testemunho da verdade
SANORAIDE DO NASCIMENTO S.SILVA- ESCREVENTE
Emol:2,13 Tfis:1,17 Recompe. Total: 3,00

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 02 de Maio de 2014
João Bruno de Souza A. Santos
Escrevente
Assinatura do Oficial

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA

PROCURADORIA-GERAL

Juazeiro (BA), 05 de novembro de 2019.

Ofício nº 229/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI
MD Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o mui cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência uma (01) via original das leis municipais recentemente sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo, a seguir:

- Lei nº 2.860, de 31 de julho de 2019 que *"Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para qualificação das ações realizadas pelos Agentes de Combates às Endemias";*
- Lei nº 2.861, de 31 de julho de 2019, que *"Dispõe sobre a instituição do Programa 'Adote uma Praça' no âmbito do Município de Juazeiro-BA e dá outras providências";*
- Lei nº 2.863, de 31 de julho de 2019, que *"Reajusta em 3,75% (três vírgulas setenta e cinco por centro) os valores de Gratificação para o Condutor de Veículos do Município, consoante dispõe a Leis nº 2.683, de 26 de maio de 2017, modificada pela Lei nº 2.703, de 04 de setembro de 2017";*
- Lei nº 2.864, de 31 de julho de 2019, que *"Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Juazeiro, Estado da Bahia e dá outras providências".*
- Lei nº 2.865, de 31 de julho de 2019 que *"Autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro a conceder reajuste a servidores municipais e dá outras providências";*
- Lei nº 2.866, de 09 de agosto de 2019, que *"Denomina 'Professora Wanda Guerra' a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, instalada no Residencial São Francisco São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro";*
- Lei nº 2.867, de 09 de agosto de 2019, que *"Denomina Maria Júlia Rodrigues Tanuri a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro";*
- Lei nº 2.868, de 14 de agosto de 2019, que *"Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores públicos do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE e dá outras providências";*
- Lei nº 2.869, de 14 de agosto de 2019, que *"Autoriza o poder Executivo Municipal a implamantar o 'Programa Bolsa Família Educa' que viabiliza a concessão de bolsas de estudo a alunos da rede pública municipal para frequentar cursinhos de redação para o ENEM e dá outras providências";*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA

PROCURADORIA-GERAL

- Lei nº 2.848, de 25 de junho de 2019, que *"Denomina Praça Maria Arlete Ferreira Duarte o equipamento público situado no Bairro Tancredo Neves, ao lado do Mercado do Produtor";*
- Lei nº 2.849, de 25 de junho de 2019, que *"Torna de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos Associação de Moradores da Vila Juca Viana e Projeto Mandacaru, situada no Distrito de Mandacaru, neste Município.*

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar as saudações mais cordiais.

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

SUELI FREIRE DE CARVALHO
Coordenadora Jurídica do Município

CLARICE CARNEIRO DA SILVA SANTOS
Estagiária de Direito